
Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

São Paulo, 25 de fevereiro de 2015.

Ofício Circular nº 11/2015 - URH

Assunto: Salário Família – Atualização de documentos

De acordo com a Instrução UCRH Nº 01, de 22 de janeiro de 2009 (Item 1 – Subitem três) alertamos que todas as Unidades de Ensino deverão solicitar aos servidores que fazem jus ao recebimento do salário família, para que os mesmos preencham e atualizem os documentos relacionados abaixo **sempre no mês de março** de cada ano.

Anexo 20 – Requerimento Salário Família
Anexo 21 – Declaração de Encargos de Família
Anexo 22 – Ato de Concessão

Aproveitamos a oportunidade para esclarecer que o servidor deverá entregar a área de pessoal anualmente o respectivo(s) requerimento(s), ou seja, o comprovante da vacinação do dependente de até 06 (seis) anos, e comprovante de escolaridade do dependente acima de 06 (seis) anos.

Informamos que estaremos solicitando aleatoriamente processos de algumas Unidades de Ensino, para verificar se as atualizações foram efetuadas.

Salientamos que as orientações contidas neste Ofício Circular aplicam-se aos servidores Autárquicos e Celetistas e que os documentos mencionados estão disponíveis em nosso site no Manual da URH, em Benefícios.

Os documentos para esta atualização devem permanecer no processo do servidor, não devem ser enviados para este Departamento.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Elio Lourenço Bolzani
Coordenador Técnico